

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

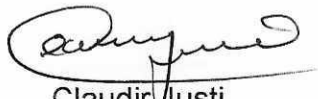
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

**PORTARIA N.º 227/2004**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 032 (Trinta e dois) dias, a contar de 19/08/2004, a Servidora a Sr.ª **LUCIMARA LEMIECHEK SPASSIN**, RG n.º 4.359.886-4-PR, Professora I, Nível A-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Agosto de 2004.

  
Claudir Justi  
Prefeito Municipal